



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 423/2018

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **NILCE DA LUZ**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.412.284-0/PR e inscrita no CPF nº 044.842.769-92, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** – Nível 33, nomeada pela Portaria nº030/2015, matrícula: 2729-1, lotada na Secretaria de Educação, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme o Artigo 104 - Lei Complementar nº032/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 25 de Julho de 2018.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Diário Oficial*
Nº 1559
De 31/07/2018
Folha 1

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br